COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 1, DE 13/01/2025

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, do Estatuto Social da Conab e, observado o disposto no art. 150 da Lei 6404 de 1976, após deliberação tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 09/01/2025,

R E S O L V E:

1. **NOMEAR** a senhora TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, como membro do Conselho de Administração da Conab, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI;

2. Esta Resolução entra em vigor na data de 13/01/2025.

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 14/01/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **40024461** e o código CRC **D22FEE64**.

60.000/054

Criado por regina.reys, versão 5 por regina.reys em 14/01/2025 10:32:08.